

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 324, DE 22 DE MAIO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 54 e § 1º e 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2002 a abril/2003, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BRINDEIRO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2002 a ABRIL/2003 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - anexo I		R\$ milhares
DESPESAS DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	685.133	
Pessoal Ativo	737.298	
Pessoal Inativo e Pensionistas	198.236	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	250.401	
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
(-)Decorrentes de Decisão Judicial	44	
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	158.214	
(-)Inativos com Recursos Vinculados	92.142	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	685.133	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	212.188.435
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	
= (I+II) / (III)	0,32%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,6%	1.273.131
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - 0,57%	1.209.474
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (0,34%)	721.441

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - anexo I		R\$ milhares
DESPESAS DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	97.553	
Pessoal Ativo	124.749	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.394	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	49.590	
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
(-)Decorrentes de Decisão Judicial	9.045	
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	33.685	
(-)Inativos com Recursos Vinculados	6.860	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	97.553	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	212.188.435	
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		
= (I+II) / (III)	0,046%	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,064%	135.801	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - 0,061%	129.435	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (0,051%)	108.216	

FONTES: SIAFI GERENCIAL
RCL, PORTARIA STN Nº 273, DE 19 DE MAIO DE 2003

GERALDO BRINDEIRO
Procurador-Geral da República

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO
Secretário-Geral

FRANCISCO MARTINS BARROS NETO
Auditor-Chefe da Auditoria Interna do MPU

(Of. EI. nº 342-A)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE MAIO DE 2003

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, através do Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 84, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União);

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos da representação formalizada nesta Procuradoria a partir do Termo de Declarações n.º 45/03, certificado à fl. 03, a fim de se preservar a identidade do denunciante, noticiando que todos os empregados da empresa denunciada (motoristas e ajudantes) fazem jornada diária de aproximadamente 13 (treze) horas sem a devida contraprestação pelas horas extras;

CONSIDERANDO, ainda, que, segundo o denunciante, não é concedido aos empregados horário nem local para repouso e alimentação;

CONSIDERANDO que as irregularidades denunciadas extrapolam os interesses meramente individuais dos trabalhadores, alcançando dimensão coletiva, já que, se comprovadas, importarão em ofensa aos direitos sociais dos trabalhadores, mormente os previstos nos arts. 58, 59, § 1º e art. 71, todos da CLT;

CONSIDERANDO, assim, hipótese de atuação do Ministério Público do Trabalho, consoante o disposto nos arts. 129, III, da Carta Magna, 83, III, da LC n. 75/93 e 1º, IV, da LACP, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público em face da empresa GATO AZUL MUDANÇAS LTDA., para melhor apuração dos fatos e delimitação da responsabilidade.

MARCELLO RIBEIRO SILVA

(Of. EI. nº 100/03)

MACHADO DE ASSIS



Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R\$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	30.604	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.406
Disponibilidade Financeira	30.604	Depósitos	49
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	2.134
Bancos	34	Do Exercício	1.898
Conta Movimento	34	De Exercícios Anteriores	236
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	223
Aplicações Financeiras	0	Pessoal a Pagar	1
Outras Disponibilidades Financeiras	30.571	Tributos a Pagar	10
Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento	30.417	Recursos a Liberar para Pagamento de RP	153
Recursos a Receber para Pagamento de RP	153	Valores em Trânsito Exigíveis	59
SUBTOTAL	30.604	SUBTOTAL	2.406
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	28.198
TOTAL	30.604	TOTAL	30.604
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			19.414
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			8.784
DÉFICIT	0	SUPERÁVIT	8.784

FONTE: Siafi
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R\$ Milhares	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos					
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
Ministério Público da União	236	1.898	19.414	28.198	0	
TOTAL	236	1.898	19.414	28.198	0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos					
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
RECURSOS ORDINARIOS	236	1.898	18.797	27.302		
RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	0	0	617	896		
TOTAL	236	1.898	19.414	28.198	0	

FONTE: Siafi
NOTA: Está sendo providenciado o cancelamento dos valores que excederam o limite imposto pelo § 3º do artigo 39 da Lei nº 10.524, de 25/07/2002.

ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
Em exercício

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Secretário-Geral

EDSON ALVES VIEIRA
Auditor-Chefe da AUDIN-MPU
Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2004

O Procurador do Trabalho subscrito, no uso das atribuições institucionais, considerando as atribuições constitucionais e infraconstitucionais do Ministério Público do Trabalho na defesa da ordem jurídica e dos interesses difusos e coletivos decorrentes das relações de trabalho (art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar nº 75/93); considerando a gravidade dos fatos denunciados nos autos do Procedimento Preparatório nº 00148/2002 resolve convolar o presente procedimento em Inquérito Civil Público, tendo como parte inquirida MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, com fulcro nos Artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, 6º, VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.85, designando o servidor Anelar Nunes de Carvalho Filho, Técnico do Ministério Público da União, para secretariar os trabalhos deste Inquérito.

FÁBIO GOULART VILLELA

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

EXTRATO DA PAUTA Nº 3 (ORDINÁRIA)
Sessão em 4 de fevereiro de 2004

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, na Sessão Ordinária, de acordo com os artigos 15, 94, 97, 105, 130 e 141§§ 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 155/2002.

Grupo II

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-003.184/2001-8 (com 4 volumes)
Natureza: Tomada de Contas Especial

(HAVERÁ DEFESA ORAL)

Órgão: Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do DF - Seter/DF

Entidade contratada: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED

Responsáveis: Wigberto Ferreira Tartuce (ex-Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do DF/Seter - CPF nº 033.296.071-49), Marcus Vinícius Lisboa de Almeida (Chefe de Gabinete do Secretário da Seter e Presidente da Comissão de Habilitação - CPF nº 279.717.831-91), Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes (Secretário-Adjunto da Seter e Ordenador de Despesas - CPF nº 279.494.351-00), Marise Ferreira Tartuce (Chefe do Departamento de Educação do Trabalhador/DET - CPF nº 225.619.351-91), Ana Cristina de Aquino Cunha (Membro da Comissão de Habilitação do PEQ/DF - CPF nº 462.109.111-53), Edilson Felipe Vasconcelos (Membro da Comissão de Habilitação do PEQ/DF - CPF nº 120.504.231-87), Mário Magalhães (Membro da Comissão de Habilitação do PEQ/DF - CPF nº 115.740.701-34), Raquel Villela Pedro (Membro da Comissão de Habilitação do PEQ/DF - CPF nº 308.437.741-34) e Nanci Ferreira da Cunha (Executora Técnica do Contrato CFP nº 34/1999)



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2003, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA JANEIRO A DEZEMBRO/2003	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		796.112
Pessoal Ativo		874.686
Pessoal Inativo e Pensionistas		215.726
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		294.300
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		7
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		226.660
(-) Inativos com Recursos Vinculados		67.633
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)		796.112
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		224.920.164
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III) x 100		0,353953%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,600000%	1.349.521
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95% DO LIMITE LEGAL>	0,570000%	1.282.045
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		35.440
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,015757%
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF = (IV) - (V)	0,338196%	760.672
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF)	0,341000%	766.978

FONTE: Siafi

Nota: RCL, Portaria STN nº 36, de 16 de janeiro de 2004

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA JANEIRO A DEZEMBRO/2003	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		119.855
Pessoal Ativo		144.385
Pessoal Inativo e Pensionistas		22.859
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		47.389
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		3.345
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		44.044
(-) Inativos com Recursos Vinculados		0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)		119.855
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		224.920.164
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III) x 100		0,053288%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,064000%	143.949
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95% DO LIMITE LEGAL>	0,060800%	136.751
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		2.763
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,001228%
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF = (IV) - (V)	0,052059%	117.092
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF)	0,050600%	113.810

FONTE: Siafi

Nota: RCL, Portaria STN nº 36, de 16 de janeiro de 2004



Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 608, de 31 de julho de 2003, publicada no D.O.U. do dia 04 de agosto de 2003, Seção I, página 70, ANEXO, excluir o código "39252.26.782.0233.5727.0006", com o seu respectivo valor.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

C.N.P.J. 07.223.670/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL - AGOSTO/2003

ATIVO		
Circulante	24.295.856,32	
Realizável a Longo Prazo	4.449.000,91	
Permanente	32.758.959,32	
Investimentos	122.092,41	
Imobilizado	28.935.560,72	
Diferido	3.701.306,19	
Total do Ativo	61.503.816,55	
PASSIVO		
Circulante	3.628.178,01	
Exigível a Longo Prazo	1.882.147,14	
Patrimônio Líquido	55.993.491,40	
Capital	51.761.960,27	
Reserva P/Aumento de Capital	1.096.375,73	
Reserva de Lucros	1.744.143,40	
Lucros/Prej.Acumulados	1.391.012,00	
Total do Passivo	61.503.816,55	

JOSÉ LUIZ F. SANTOS
Tec. Cont. CRC-CE 11.424

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 635, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, haja vista o disposto no Inciso IV do art. 55 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2002 a agosto de 2003, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LEMOS FONTELES

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2002 a
	AGO/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	730.855
Pessoal Ativo	829.467
Pessoal Inativo e Pensionistas	209.997
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	308.609
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	44
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	233.124
(-) Inativos com Recursos Vinculados	75.441
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	730.855
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,34%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,6%	1.305.994
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,57%	1.240.694
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,34%	740.063

Fonte: Siafi
RCL, Portaria STN nº 476, de 16 de setembro de 2003

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2002 a
	AGO/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	107.675
Pessoal Ativo	142.147
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.311
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	55.783
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	10.150
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	45.203
(-) Inativos com Recursos Vinculados	430
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	107.675
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,049%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,064%	139.306
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,061%	132.776
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,051%	111.009

Fonte: Siafi
RCL, Portaria STN nº 476, de 16 de setembro de 2003

CLÁUDIO LEMOS FONTELES
Procurador-Geral da República

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Secretário-Geral

RUTH MARIA DA SILVA MOURA
Auditora-Chefe da AUDIN-MPU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

A Procuradora do Trabalho abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e, considerando a constatação em processo judicial de que a empresa REDE CELPA estaria terceirizando parte de suas atividades; Considerando a possível violação às normas previstas na CLT, com terceirização de atividade-fim da empresa; Considerando a necessidade de o Ministério Público do Trabalho colher melhores elementos de prova visando à apuração da irregularidade retro mencionada; Resolve, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso VIII, e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93; art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24/07/85, instaurar, sob sua presidência, o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 016/2003, para apuração do fato acima narrado, bem como propor todas as medidas judiciais cabíveis, para o que: designa o servidor CARLOS ROGÉRIO LOBATO DE ARAÚJO, para assistir esta Procuradora no que disser respeito à realização de diligências que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos, ouvindo testemunhas e tomando seus depoimentos a termo, realizando acareações, requisitando se necessário, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, bem todo e qualquer expediente necessário à ulatimação de suas finalidades.

RITA MOITTA PINTO DA COSTA

(Of. El. nº 067/2003)

20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

A Procuradora do Trabalho subscrita, no uso das atribuições institucionais, considerando as atribuições constitucionais e infraconstitucionais do Ministério Público do Trabalho na defesa da ordem jurídica e dos interesses difusos e coletivos decorrentes das relações de trabalho (art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar nº 75/93); considerando a gravidade dos fatos denunciados nos autos do Procedimento Preparatório nº 00160 / 2003 resolve convocar o presente procedimento em Inquérito Civil Público, tendo como parte inquirida ESQUADRILAR IND. E COM. LTDA. (CNPJ nº 13.040.803/0001-11), com fulcro nos Artigos 129, incisos II e III, da Constituição Federal, 6º, VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.85, designando servidor Alan Almeida de Lima, Técnico do Ministério Público da União, para secretariar os trabalhos deste Inquérito.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

(Of. El. nº 067/2003-DA)

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ADITAMENTO À PAUTA Nº 36 (ORDINÁRIA) Sessão de 1º de outubro de 2003

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 36/2003 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 01/10/2003, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Adylson Motta

TC 011.994/2002-0 (com 04 volumes)

Apenso: TC 013.147/2002-6

Natureza: Pedido de Reexame

(HAVERÁ DEFESA ORAL)

Entidade: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Interessados: Sul América Seguro Saúde S.A. e Ministério do Meio Ambiente.

Advogados constituídos nos autos: Luiz Custódio de Lima Barbosa (OAB/DF 791), João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800-A) e Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18.073)

Interessado em sustentação oral:

João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800-A)

GRUPO I

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC-400.076/1998-0 (c/ 06 volumes)

Apenso: TC-003.650/1998-7

Natureza: Recurso de Revisão

Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS

Interessado: Jorge João Chaca, CPF nº 073.551.901-30

Advogado constituído nos autos: não há

Classe II - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E OUTRAS SOLICITAÇÕES FORMULADAS PELO CONGRESSO NACIONAL, POR QUALQUER DE SUAS CASAS OU RESPECTIVAS COMISSÕES

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC-011.913/2003-0

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Agência Nacional de Telecomunicações

Interessado: Câmara dos Deputados - Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

Advogado constituído nos autos: não há

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-008.172/2002-8 (com 10 volumes)

Apenso: TC-004.588/2003-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Brusque/SC

Responsáveis: Ciro Marcial Roza, CPF nº 183.733.727-68; Cesar Morilo Rosa, CPF nº 049.558.549-15; Edson Leomar Comandoli, CPF nº 717.168.319-20; Elias da Luz, CPF nº 642.222.339-00; Jefferson Silveira, CPF nº 786.075.409-63; Sandra Bertoldi Bertolini, CPF nº 628.948.549-00 e EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, CNPJ nº 08.402.620/0035-08

Advogado constituído nos autos: não há

Classe V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC 010.007/2003-0

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria (Fisco-bras 2003)

Entidade: Departamento Nacional Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: não há

TC-010.923/2003-2

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria (Fisco-bras 2003)

Órgão: Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: não há